1.IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Secão V. CONSIDERANDO Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 963812

PORTARIA Nº 559/2016- DGPC/OD/DRF DE **DE MAIO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/195464, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 18/05/2016:

1.MPC - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA - MAT: 71480 2.IPC - LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857

3.EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263

4.DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos.),

perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 963816

PORTARIA Nº 560/2016- DGPC/OD/DRF DE DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016196160, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 16 a 17/05/2016;

1.IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.135,00(cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 963818

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, **DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 004/2016-CPAD, de 04/04/2016, subscrito pela DPC SIMONE EDORON MACHADO, Presidente da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC/PAD, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Revisor do PAD em epígrafe, instaurado através da Portaria nº 177/2015-DGPC/DIVERSOS, de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.034, de 18/12/2015;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 026/2016-DGPC/PAD/ DIVERSOS, de 15/02/2016, que designou a servidora SIMONEEDORON MACHADO - Delegada de Polícia Civil, como Presidente da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC/PAD, em substituição à servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil; RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, conclusão do Processo Revisional do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC/PAD, instaurado através da Portaria nº 177/2015-DGPC/ **DIVERSOS**, de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.034, de 18/12/2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2016:

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 962941

PORTARIA Nº 041/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 **DE MAIO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e.. CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 008/2015-DGPC/ PAD, de 04/05/2016, subscrito pela DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/05/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 962944

PORTARIA Nº 042/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 **DE MAIO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pela ex-servidora FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, protocolado em 29/02/2016, sob o nº 2016/79148, por meio do qual solicita a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19/12/2007, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 04/08/2010, publicado no D.O.E. nº 31.724, de 05/08/2010;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 306/2016-CONJUR, de 14/04/2016, subscrito pelo Consultor Jurídico João Lucas O. Loureiro, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19/12/2007; RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229,

da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELO e ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - Delegadas de Polícia Civil, para no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19/12/2007, em relação à ex-servidora FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa: II- Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. III- À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 962946

PORTARIA Nº 043/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 **DF MAIO DF 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA, protocolado em 01/02/2016, sob o nº 2016/37900, por meio do qual solicita a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2009-DGPC/PAD, de 07/07/2009, que culminou com sua demissão do servico público, por Ato Governamental datado de 04/08/2010. publicado no D.O.E. nº 31.724, de 05/08/2010;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e 223/2016-CONJUR, de 21/03/2016, subscrito pela Consultora Jurídica Érika dos Santos Raiol, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 027/2009-DGPC/PAD, de 07/07/2009; RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, para no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2009-DGPC/ PAD, de 07/07/2009, em relação ao ex-servidor MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II- Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. III- À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato-

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 962949

PORTARIA Nº 044/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 **DE MAIO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA nº. 030/2014-DGPC/PAD, de 11/09/2014, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Processante sugerindo o arquivamento dos autos, vez que não constatou provas do envolvimento do servidor nos fatos

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 251/2015-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, concordando com o relatório da Trinca Processante;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUI VAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar no. 030/2014-DGPC/PAD, de 11/09/2014, que apurou a conduta do servidor EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO - Delegado de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.123, de 09/05/2016.

Protocolo 962951

PORTARIA Nº 045/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 **DE MAIO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 013/2016-DGPC/ PAD, de 09/05/2016, subscrito pela DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita

redesignação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 033/2014-DGPC/ PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo: